

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 948/2025 (De 31 de março de 2025)

Exonerar Ocupante de Cargo Efetivo, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 004/2011, **RESOLVE**:

Considerando o Capítulo II, do artigo 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 004/2011, onde considera aposentadoria como vacância do cargo público;

Considerando a Portaria do Ministério da Previdência Social - MPT nº 1.467/2022 (CGNAL/DRPPS/SRPC/MPS) onde dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargos efetivos, com a utilização de contribuição decorrente do cargo em exercício.

EXONERAR:

Art. 1º - MARIA GEDALVA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 503.XXX.XXX-63, do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>